

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE LISBOA
HISTÓRIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

2.º ANO – Turma A
9 de Janeiro de 2018

I

Responda sucintamente a **três** das seguintes questões:

1. A Paz de Vestefália inaugurou a Época Moderna nas Relações Internacionais?

A resposta deve referir o contexto dos conflitos religiosos do século XVI e a Guerra dos Trinta Anos como conflito político que extrapolou o problema religiosos e cujo termo corresponde aos tratados da “Paz de Vestefália” (1648).

A resposta deve referir, de modo argumentativo, a polémica acerca do significado da “Paz de Vestefália”, nomeadamente na construção do estado Moderno do princípio da soberania e da afirmação do Estado-nação, da igualdade entre Estados, do princípio “*cuius regio, eius religio*”, do princípio do equilíbrio.

A resposta deve fazer referência ao princípio do equilíbrio enquanto instrumento para evitar a guerra na Europa, baseado numa igualdade teórica entre Estados, e no equilíbrio de poder entre potências no continente europeu e à sua manutenção até às guerras napoleónicas.

2. A doutrina da guerra justa pode ser defendida actualmente?

A resposta pode ser afirmativa ou negativa, com a utilização de argumentos adequados.

A resposta deve referir quer o pacifismo cristão, quer a construção da doutrina da guerra justa por Santo Agostinho, o desenvolvimento pelos autores medievais seguintes e a reconstrução por São Tomás de Aquino, bem como os requisitos da guerra justa: a justa causa, a declaração por autoridade legítima e a recta intenção.

A resposta deve explicar a distinção entre o *ius ad bellum* e o *ius in bello*, como exigência de justificação da guerra e como limite aos meios utilizados durante o seu decurso.

A resposta deve referir a renovação pela Segunda Escolástica, coma expansão ultramarina e a relação com habitantes do Novo Mundo e a volução posterior, para defender o fim da doutrina com Grócio ou a sua continuidade até à actualidade.

3. A ingerência humanitária é um dever ou um direito?

A resposta pode ser afirmativa ou negativa, com recurso a argumentos adequados.

A resposta deve referir a construção gradual de um direito ou direito de intervenção para “assistência humanitária”, em nome da protecção dos direitos no final da década de 1980, teorizada pelo Professor de Direito Internacional Mario Bettati, e defendida pelo médico e activista humanitário francês Bernard Kouchner (organização Médicos sem Fronteiras), para socorrer as populações em risco, dando prioridade aos valores da democracia, do estado de Direito, da dignidade e direitos da pessoa humana.

A resposta deve referir que continua a ser matéria controversa. Alguns juristas defendem a sua legitimidade, outros consideram-na violação da autodeterminação do Estado, servindo como pretexto para encobrir interesses diversos.

A resposta deve referir o "corredor de urgência" para socorrer os curdos durante a Guerra do Golfo, em 1991 e as posteriores intervenções da ONU v.g. na Bósnia-Herzegovina e na Somália, na Croácia, no Sudão.

4. O Tribunal Internacional de Justiça (TIJ) funciona como tribunal judicial ou como tribunal arbitral?

A resposta deve ser negativa, mas justificando a razão da dúvida.

A resposta deve referir que o TIJ é o sucessor do TPJI e descrever brevemente o processo de criação, a partir de 1942, bem como a sua organização e forma de adesão. A resposta deve referir que a competência do TIJ é simultaneamente contenciosa (facultativa) e consultiva e que a competência contenciosa pode tornar-se obrigatória se o Estado aderir expressamente à cláusula facultativa de jurisdição obrigatória (art. 36º, nº 2), sendo a redacção da cláusula livre, pelo que acabam por se criar competências do TIJ muito diversas, consoante os Estados e a jurisdição acaba por ser (como no tribunais arbitrais) dependente da vontade dos Estados, que têm resistido à jurisdição obrigatória.

A resposta deve referir que a garantia de execução dos acórdãos, na sua execução, cabe ao Conselho de Segurança.

II

Comente um dos seguintes excertos:

1. “O Direito das gentes pode considerar-se em dois sentidos. Primeiro, por ser um direito que todos os povos e nações devem observar nas suas relações mútuas. [...] a ele pertencem as relações diplomáticas e os usos comerciais de que falámos. O mesmo penso quanto ao direito da guerra. [...] Os tratados de paz e as tréguas podem igualmente considerar-se neste mesmo capítulo”.

FRANCISCO SUAREZ,

De legibus, II, cap. 19

A resposta deve comentar o texto e nesse comentário definir o Direito das Gentes, explicando a sua origem quinhentista e a sua definição como Direito aplicado às relações entre comunidades, fazendo referência a Francisco de Vitória e aos autores da Segunda Escolástica, em que se enquadra o Autor.

A resposta deve centrar-se no comentário do texto para:

- Comentar a frase de forma crítica e desenvolvida, analisando as várias concepções de Direito das Gentes, com especial enfoque nas matérias que nele se inserem;
- Referir com maior desenvolvimento a transformação, ocorrida no século XVII, do Direito das Gentes num Direito que regula as relações entre Estados, inserida na construção do Estado e da soberania e já presente em Suarez enquanto “comunidade perfeita”;
- Mencionar as diferentes concepções de Direito das Gentes, bem como as diversas categorias: Direito das Gentes necessário, Direito das Gentes voluntário e Direito das Gentes costumeiro, referindo a importância que cada uma para o pensamento internacionalista;
- Discutir a evolução do Direito das Gentes no período posterior a Suarez, dando especial enfoque às concepções oitocentistas, às modificações do século XX e aos desafios actuais.

2. “Todavia, as Nações Unidas são mais do que uma mera ferramenta. Como a Carta torna claro, as Nações Unidas foram criadas para introduzir novos princípios nas relações internacionais [...] O primeiríssimo artigo da Carta define os nossos objectivos [...] Noutras palavras, independentemente de quaisquer tarefas concretas pedidas às Nações Unidas, as mesmas têm o objectivo declarado de transformar as relações entre os Estados e os métodos pelos quais os assuntos mundiais são tratados.”.

KOFI ANNAN,

“We the peoples”, The role of the United Nations in the 21st Century

A resposta deve comentar o texto e nesse comentário identificar a Organização das Nações Unidas (ONU), o seu processo de formação no pós-II Guerra e a sua evolução posterior.

A resposta deve centrar-se no comentário do texto para:

- Comentar a frase de forma crítica e desenvolvida, caracterizar brevemente a organização e explicar a relevância do projecto no contexto da II Guerra Mundial e face à experiência da Sociedade das Nações;
- Explicar a relevância da manutenção da paz como um dos fins mais importantes da ONU (art. 1º, nº 1 da Carta das Nações Unidas) e como causa primeira da sua existência;
- Enunciar e explicar os diferentes princípios da ONU, elencados no art. 1º da Carta, nomeadamente realizando uma comparação com os princípios que regiam a Sociedade das Nações.
- Analisar criticamente a actuação da ONU na actualidade, as suas fragilidades e a disparidade de critérios em diferentes conflitos internacionais;
- Referir as propostas para a Reforma institucional da ONU e as hipóteses de viabilidade das mesmas, bem como as reformas anteriores e o contexto político-institucional do presente.

Cotação:

I. 4 VALORES cada questão; **II.** 8 VALORES